



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3166/2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2901 av
página(s) 2, em 20/11/23

Sandy
Servidor

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

REPUBLICAÇÃO

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. **Rone Mariano Marostica**, CPF: **064.365.829-75**, que ocupa o cargo/função de auxiliar administrativo da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 05 (cinco) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$1.541,30 (Hum mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) reais reais, sendo essa correspondente ao período de 05 (cinco) dias, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do servidor público de carreira no treinamento pessoal a ser promovido no evento Encontro Técnico GIT Municípios 2023, tendo em vista que o evento ensejará um alinhamento técnico do sistema.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 20/11/2023, às 15h e o retorno previsto será no dia 25/11/2023 às 09h, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023


Walter Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3166/2023

Página 1 de 1